

O DIREITO À VIDA

Sandro Mauro Padilha e Lidice Meyer Pinto Ribeiro

Apoio: PIVIC Mackenzie

RESUMO

Desde o princípio, por uma matemática incomparável, a vida se frutificou e através de pares humanos multiplicou-se em famílias, que vieram a formar grupos, que formaram cidades, que formaram grandes civilizações. Todas essas transformações estavam alicerçadas por um sentimento religioso que guiava os homens rumo a sua perpetuação e, conseqüentemente, rumo à garantia da vida humana que era assegurada por uma forma de vida gregária e, posteriormente, assegurada pela autoridade paternal. O pátrio poder, aliado ao desenvolvimento das habilidades para a caça, frequentemente, emergia um grande guerreiro, conseqüentemente, um líder dos grupos que se formavam e, pelo consenso da maioria, um rei ou um sacerdote. Entrementes, à autoridade paternal, assim como a autoridade monárquica e a sacerdotal, avinham-lhes de um “mandamento do céu”. Nas primeiras famílias, a história nos mostra que a vida de seus membros era preservada e mantida em função da continuidade dos ritos funerários aos antepassados destes que não podiam cessar, pois eram os ritos, ou a falta deles, que proporcionavam à família a prosperidade ou a ira de seus antepassados – verdadeiros deuses para os povos da antiguidade. Ulteriormente, para os reis e sacerdotes, as teofanias celestes se fizeram presentes e ditaram a estes os mandamentos que passariam a conduzir as diferentes civilizações. Estes mandamentos estabeleceram verdadeiros códigos de leis que estabeleceram a convivência na sociedade que ora se formava. Em todos esses mandamentos havia um código que legislava em todos os sentimentos, ideias e crenças religiosas: o de que a vida era um bem precioso e devia ser protegida.

Palavras-chave: Família. Leis. Direito à vida.

ABSTRACT

From the outset, by an incomparable mathematics, life was fruitful and through human pairs multiplied in families, who came to form groups, that formed cities, that formed great civilizations. All these transformations were based on a religious sentiment that guided the men towards their perpetuation and, consequently, towards the guarantee of the human life that was secured by a gregarious way of life and later, assured by the paternal authority. The patriot power, combined with the development of hunting skills, often emerged as a great warrior, hence a leader of the groups that formed and, by majority consent, a king or a priest. Meanwhile, to paternal authority, as well as monarchical and sacerdotal authority, they came to them from a commandment from heaven. In the earliest families, history shows us that the life of its members was preserved and maintained by the continuity of funeral rites to the ancestors of these who could not cease, for it was the rites, or the lack thereof, that provided the family with prosperity or the wrath of their ancestors - true gods to the peoples of antiquity. Later, for the kings and priests, the heavenly theophanies became present and dictated to these the commandments that would lead to the different civilizations. These commandments established true codes of laws that established the coexistence in the society that was formed. In all of these commandments there was a code that legislated in all religious sentiments, ideas, and beliefs: that life was a precious commodity and should be protected.

Keywords: Family. Laws. Life Right.

1. INTRODUÇÃO

Há pouco mais de 4.000 anos as civilizações vêm experimentando encontros culturais que, forçados ou não, proporcionaram a interação sobre um conceito que permeia a existência da humanidade, a vida humana. No entanto, muito embora as civilizações interagiram com o passar dos séculos, poderia se dizer que o conceito de valor da vida humana, em cada uma delas, estava voltado às suas crenças e ideias religiosas? Qual era o conceito de valor da vida humana nos códigos de ética da antiguidade que garantiam o direito de viver e que hoje pode sedimentar discussões acerca desse direito?

Para responder esta questão foram escolhidas seis civilizações e os seus respectivos códigos de lei, ética e moral. Assim foram escolhidas as civilizações mesopotâmica, védica¹, egípcia, chinesa, grega e a civilização romana, procurando a maior abrangência possível num universo temporal que remonta o reinado de Ur-Nammu de Ur (2112 -. 2095 a.C.) à luz do seu código leis, datado entre 2100 e 2050. a.C.; o código de leis de Hamurabi, datado entre 1792 e 1750² a.C.; o Código de Manu³, com data de elaboração que varia entre II a.C. e II d.C.; os conjuros e fórmulas contidos no Livro dos Mortos egípcio, com possível data de elaboração entre 1580 – 1160 a.C.; o código de lei mosaico, transcrito entre fins do século II e início do século I a.C.; os sistemas de prática e pensamento religiosos chinês elaborados a partir do ano 220 a.C.; e o Código Draconiano grego e a Lei das XII Tábuas romana, respectivamente nos anos 621 e 450.

Entretanto, não percorreremos todo o vasto período histórico dessas civilizações, mas, sim, nos ateremos em uma breve cronologia dos fatos que indicaram o conceito de valor da vida humana à luz dos códigos dessas civilizações e a sua importância nos dias do homem antigo. Entender esse mecanismo é de essencial importância, pois através dele é possível refletir sobre o valor da vida humana e, elementarmente, de que forma esse direito estava garantido e como ele pode ser conferido ao homem contemporâneo.

Respondidas as duas questões iniciais, estaremos aptos a compreender a vida humana sob a égide de um criador. Poderemos saber se esse conceito está restrito a uma civilização e à sua religião ou se há pontos de contato em todas elas. Munidos dessas informações responderemos a uma última questão: a quem é conferido o direito de decidir sobre a vida humana?

¹ Refere-se a civilização indiana

² A data mais aceita a.C. (TENNEY, 2008, p. 27).

³ Manu designa, de acordo com a mitologia hindu, o primeiro homem, o pai da raça humana de cada Era (Kalpa) do universo e o responsável pela mais antiga codificação da Índia. (GONÇALVES, 2008, p.9).

Para entendermos essa questão iremos seguir o método proposto por Fustel de Coulanges⁴ no qual os fundamentos das instituições dos povos grego, romano e hindu estavam na religião e no culto. Segundo Fustel de Coulanges, cada família tinha sua crença, seus deuses e seu culto, e será através dessa associação natural que iniciaremos a nossa jornada rumo a reflexão sobre um tema que parece dormir na atualidade, o direito à vida.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

A civilização humana dá seus primeiros passos a partir do momento em que começa a desenvolver a sua cultura, a transmiti-la e, depois, a difundi-la (PINSKY, 2011, p.14). No princípio, ao se abrirem os “portões do Éden”, o homem tinha, por um lado, que lavrar a terra⁵ e caçar, prover o seu próprio alimento à sua subsistência. Por outro lado, a terra era de fato, com a sua flora e fauna, precípua fonte de manutenção da existência de todos os seres vivos, ao mesmo tempo que representava uma inequívoca e constante ameaça para estes, pois, muito embora o homem, por um decreto divino a dominasse⁶, a vigília era necessária na migração que ora se iniciava em busca daquilo que era necessário para manter a vida.

Com o passar do tempo, defecções, cisões e acrescimentos alteraram a composição interna dos pequenos grupos, propiciando a elaboração ou estreitamento de alianças e atividades que levaram à formação de novos pares. As mulheres coletando e os homens caçando. Tudo isso em torno de uma fogueira que para eles funcionava como meio de reforçar os laços sociais e de espantar os espíritos do mal (PINSKY, 2011, p.39).

Se de uma vertente a família se desenvolvia gregariamente, por outra, inerentemente ao ser humano, a religião transbordava unindo membros da família antiga, fazendo com que esta formasse um corpo familiar. A família transcende a associação natural à uma associação religiosa, de onde derivou-se a autoridade paterna, ou marital (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 80). O pai, junto do fogo, oferecia o sacrifício e pronunciava a fórmula da oração que atraía a proteção dos deuses⁷ sobre si e os seus.⁸

⁴ Numa Denis Fustel de Coulanges (1830 -1889) foi um historiador francês do século XIX. Sua obra mais conhecida é *A Cidade Antiga*, publicado em 1864.

⁵ “O SENHOR Deus, pois, o lançou fora do jardim do Éden, para lavrar a terra, de que fora tomado” (cf. GÊNESIS, 3.23, ARC).

⁶ “E disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; e domine sobre os peixes do mar, e sobre as aves dos céus, e sobre o gado, e sobre toda a terra, e sobre todo réptil que se move sobre a terra” (cf. GÊNESIS, 1.26, ARC).

⁷ De acordo com as mais antigas crenças, não era em um outro mundo que a alma passaria sua segunda existência. Ficava-se bem perto dos homens e continuava a viver sob a terra, junto deste, pois a alma, nascida com o corpo, não se separava com a morte. Quando se fazia um sepultamento, se acreditava que se colocava na sepultura algo vivo. Os mortos, os antepassados, eram considerados seres sagrados, um deus, tanto um deus mal como um deus bom (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p.20).

⁸ Do culto aos mortos junto ao fogo emergem os primeiros pilares das ideias e crenças religiosas hindu, gregas e itálicas (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 80)

Assim foi o cotidiano, as práticas do dia a dia, a formação das famílias, o surgimento da figura do chefe da família (que reunia as funções de pai e sacerdote); dos agrupamentos humanos, de onde, do mais hábil caçador, originaram-se os soldados bem-sucedidos, que eram chefes de família, que se tornaram chefes tribais, eleitos reis das cidades que se formaram, autênticos políticos (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 159 e 160), sementes primais das leis e das ideias e crenças religiosas (ELIADE, 2010, p. 41 e 66).

Todas essas transformações foram possíveis a partir do momento em que o homem alterou a sua relação com a natureza passando de consumidor (coletor e caçador) a produtor; de paciente a agente transformador desta (PINSK, 2011, p. 41). Via de regra, na Índia, na Mesopotâmia, na Grécia e na Itália, essa transformação foi orquestrada pela vontade dos deuses que exigiam dos pais de família rituais agrários e funerários, a fim de que estes fossem propiciados com proteção e fartas colheitas. Os ritos, inicialmente, se davam através de cultos no lar em torno do fogo, que para essas populações era sagrado, uma espécie de ser moral (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 29 e 31).

Essa transformação, conhecida como a Revolução Agrícola, põe fim ao controle populacional, pois como no sistema de coleta e de caça estabelece-se um controle demográfico resultante da limitação da oferta de alimento (PINSK, 2011, p. 46 e 47), plantando e colhendo; capturando e domesticando animais. Crianças pequenas, idosos e doentes, que representavam um empecilho, não foram mais deixados no meio do caminho à morte, posto que a locomoção do grupo para conseguir alimento era inóspita. A sobrevivência do grupo não dependia mais do nomadismo e sim da vida gregária.

Com a agricultura e a pecuária o homem passou a se locomover menos; as crianças e idosos que antes eram deixadas pelo caminho, passaram a ajudar nos trabalhos que demandavam os assentamentos e, os idosos, deixaram de ser um estorvo e transformaram-se em conselheiros devido a sua grande experiência em coletar, caçar, lavrar e entender a natureza. Dessa forma, uma vez menos expostos⁹, havia menos baixas no grupo. Menos doentes e mais saudáveis, os grupos passaram a se reproduzir mais, crescendo e multiplicando-se¹⁰. Poderíamos dizer que desde o princípio o elemento propiciatório da vida é a família, pois nela está contido o patrimônio material e espiritual (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 43) que moldou as regras de convivência e de proteção conforme vimos até aqui¹¹.

⁹ Menos embates com feras, com outros grupos nômades, menos infanticídio, menos mortes.

¹⁰ "E Deus os abençoou e Deus lhes disse: Frutificai, e multiplicai-vos, e enchei a terra, ...". (GÊNESIS, 1.28, ARC).

¹¹ Para Fustel de Coulanges (2003, p.42) o que une os membros da família antiga é algo mais poderoso do que o nascimento, do que o sentimento ou do que a força física: é a religião do lar e dos antepassados. Para ele a família antiga é uma associação religiosa, mais do que uma associação natural. O autor completa que não foi a religião que criou a família, mas, foi a quem lhe ditou as regras.

Sendo assim, a continuidade da família, a sua perpetuação, é, talvez, a primeira garantia da vida humana.

Nas cidades antigas a autoridade paternal (e marital) imperava de modo absoluto. Em grande parte por causa do culto no lar, da religião que conferia ao pai o depósito dos ritos sagrados do culto aos deuses, fazendo deste um representante dos deuses e da proteção advinda destes, um sacerdote por herança dos antepassados, mais tarde um rei e um chefe político (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p. 89). Um verdadeiro juiz, que como pai, detinha o direito de reconhecer um filho ou rejeitá-lo¹². Como rei, podia conceder ou caçar o direito de propriedade, condenar à morte e regular todas as ações do homem. Num misto de poder espiritual e de regras de convivência criadas a fim de se obter a obediência dos homens e a manutenção da ordem, conseqüentemente, a manutenção da vida que era ameaçada diariamente pelos mais simplórios e variados conflitos, o líder¹³ criou os códigos de lei com o fim de proporcionar o bem geral para os seus súditos.

O primeiro desses reis, conhecido como Ur-Nammu, atuou na Mesopotâmia por volta de 2050 e 2032 a.C. Foi considerado o rei mais antigo da humanidade (GONÇALVES, 2008, p. 1), e a partir do seu código de lei (Suméria, por volta do ano de 2040 a.C.), que instituiu penas pecuniárias para delitos diversos, criou um eficiente sistema administrativo, no qual as cidades eram regidas por governadores provinciais¹⁴. Dessa forma, iniciou-se um período de estabilidade proporcionando maior eficácia administrativa na Babilônia, conseqüentemente, tornando-a mais forte contra os inimigos, uma unidade coesa e hierarquicamente estabelecida. Por exemplo: no Código Ur-Nammu encontramos que “Se um homem furar o olho de outro homem deverá pagar meia mina de prata”.

Entretanto, a após a morte de Ur-Nammu, a situação política tornou-se instável. A invasão de outros povos era cada vez mais frequente e, para completar o quadro caótico em que se encontrava a Babilônia, as províncias em busca de independência e poder lutavam entre si desarticulando a coesão do Império.

Diante desse cenário, o sentimento de vingança daqueles que perdiam o poder, ou perdiam um membro do clã para as lutas entre as províncias, criava um ciclo de morticínios de maneira que as penas pecuniárias já não mais mantinham a ordem. De acordo com Gonçalves (2008, p. 2), era preciso uma lei de responsabilização individual que buscasse a

¹² Essa era uma antiga moral da família que irá figurar na primeira normatização do Direito Romano em C. 451 a.C. Na Leis das XII Tábuas, na Tábua IV que trata do pátrio e do casamento identificamos: “É permitido o pai matar o filho que nasceu disforme, mediante julgamento de cinco vizinhos. Encontramos também: O pai terá sobre os filhos nascidos de casamento legítimo o direito da vida e da morte e o poder de vendê-los” (GONÇALVES, 2008, p. 6 e 65).

¹³ Esse líder poderia estar na figura de um grande guerreiro, um patriarca ou um rei.

¹⁴ Cf. O Código de Ur-Nammu. Disponível em:

http://historiadodireitounesp.blogspot.com.br/2010_04_03_archive.html. Acesso em: 14 dez. 2017.

justiça entre a gravidade de conduta e pena, para que o infrator experimentasse a mesma dor que causou. Uma lei incisiva: “Se alguém perde um olho aquele que tirou o olho perderá o seu”, e não mais pagará meia mina de prata. “Assim estão quites e não haverá mais necessidade vingança, pois o olho foi pago”. Essa lei, pautada em penas severas, nas quais o ponto máximo era a pena de morte, que podia variar de acordo com a gravidade do delito, era conhecida como a Lei do Talião e encontra-se na Codificação de Hamurabi.

Hamurabi¹⁵ foi filho e sucessor de Sin-muballit, e governou entre 1792 e 1750¹⁶ a.C. Herdeiro de um reino na Babilônia a qual anexou posteriormente as cidades de Uruque e Isi. Hamurabi guerreou e destruiu outras cidades exercendo seu poder. Seu poder bélico era tão abrangente que um emissário do rei de Mari¹⁷, Zimri-Lim¹⁸, relatou ao seu rei que:

Não há rei que seja tão forte por si mesmo. Dez a quinze reis seguem Hamurabi, o governador da babilônia, um número parecido a Rim-Sin de Larsa, como também a Ibalpiel de Eshunna, o mesmo de Amutpiel de Qatana e vinte seguem Yarimlim de Yamhand (TENNEY, 2008, p.27).

Quanto à sua codificação, Hamurabi, ocupou-se não só da parte de penas criminais¹⁹, esclarece Gonçalves (2008, p.3), mas também de assuntos que abrangiam uma grande malha social, como comércio, questões atinentes a família, inclusive tratativas de divórcio, adoção, pensão, adultério, guarda e questões que envolviam o direito de propriedade. O autor acrescenta:

Juristas da atualidade concordam que a opressão exercida pelos regramentos da Codificação de Hamurabi garantia uma proteção a parte mais frágil numa relação de poder. Se uma pessoa fazia-se valer de uma

¹⁵ Hamurabi (Acadiano *Hammurab/pi* [o deus] {[H]ammu é grande; identificado por alguns como Amraphel, אֲמֶרְפֶּל, (de Gn 14. 1.9). Nome ostentado pelo sexto rei da primeira dinastia da Babilônia e pelos reis Alepo e Curdistão no início do 2º milênio a. C.

¹⁶ A data mais aceita a.C. (TENNEY, 2008, p. 27).

¹⁷ Uma antiga cidade da Síria – Mesopotâmia - fundada há cerca de 2.900 a.C. Atualmente é conhecida como Tel Hariri e encontra-se em ruínas.

¹⁸ Zimri-Lim foi rei de Mari de 1775 a 1761 a.C. Foi aliado com Hamurabi em suas guerras contra Elam, Eshnunna e Larsa. Zimri-Lim emprestou tropas às campanhas de Hamurabi, e embora os dois mantivessem contatos diplomáticos extensos, parece que eles nunca se encontraram pessoalmente. Disponível em:

http://phoenix.historia.ufrj.br/media/uploads/revistas/PHOINIX_2017_VOL_2.pdf. Acesso em: 16 jun. 18.

¹⁹ Atualmente a doutrina, para conceituar a finalidade da pena, utiliza três grandes grupos de teorias, a Teoria Absoluta, a Teoria Relativa, e a Teoria Mista, sendo que cada qual com seu grau de punição. Para a Teoria Absoluta a pena é um castigo e uma consequência pelo crime realizado, não possuindo qualquer outro desiderato, senão ser um fim em si mesma, e por aplicar as sanções previstas na legislação, é considerada como uma forma de fazer justiça. Já a Teoria Relativa, têm por objetivo a prevenção de novos delitos, ou seja, busca atravancar a realização de novas condutas criminosas, impedindo que os condenados voltem a delinquir. E para a Teoria mista, unificadora ou eclética a qual juntou as lições das duas teorias anteriores, a pena visa, ao mesmo tempo, como retribuição (punição) e prevenção (evita a prática de outros delitos). Portanto, chega-se à conclusão de que a pena objetiva punir o condenado, retribuindo a este o mal causado em decorrência de seu delito, fazendo com que o criminoso não realize novas condutas ilícitas. Disponível em: <http://www.oab-sc.org.br/artigos/as-teorias-pena-e-suas-evolucoes/1655>. Acesso em: 16 jun. 18.

vantagem, ainda que somente física, a punição da Lei do Talião objetivava igualar a relação com punição (GONÇALVES, 2008, p.3).

Tal afirmação pode ser verificada nos artigos 209 e 210 da Codificação de Hamurabi:

“Art. 209: Se um homem agrediu a filha de um outro homem e a fez expedir o fruto de seu seio, pesará 10 ciclos de prata pelo fruto de seu seio”.

“Art. 210: Se essa mulher morreu, matarão a sua filha”.

Conforme podemos constatar acima, os casos de violência desmedida e recorrentes que constantemente levavam à morte da vítima eram aplacados com a Lei do Talião que, conforme vimos, era de caráter retributivo, com o fim último de manter a ordem social inibindo as desigualdades e os abusos.

Com importância similar ao Código de Hamurabi, o Código de Manu²⁰, com data de elaboração que varia entre II a.C. e II d.C. na Índia, retrata os mandamentos civilizatórios de convivência entre as castas, fulcrados nos Brâmanes²¹, assim como os direitos e deveres de cada uma destas castas indianas.

Manu é considerado o filho do deus hindu Brahman com Saravasti²² e, ao relacionar a criação da codificação com os deuses, o legislador conseguiu uma regra absoluta e inquestionável, o que gerou a estratificação das castas na Índia ao longo de muitos séculos.

Igualmente aos códigos de Ur-Nammu e Hamurabi, as leis de Manu são concebidas em face da concepção de que o castigo e a coação são essenciais para se evitar o caos na sociedade (GNERRE e POSSEBON, 2018, p.65). Neste código há uma série de ideias que coadunam com o código Hamurabi, vejamos:

Art. 277: Se ele levantou a mão ou um bastão sobre o superior, deve ter a mão cortada; se em um movimento de cólera lhe deu um pontapé, que seu pé seja cortado.

Art. 280: Se ele o pega pelos cabelos, pelos pés, pela barba, pelo pescoço, ou pelos testículos, que o rei lhe faça cortar as duas mãos sem hesitar.

Art. 334: Qualquer parte que do corpo que se servir um ladrão para prejudicar qualquer pessoa será cortada para não mais cometer igual crime.

Art. 364: O homem que, por orgulho, macula violentamente uma rapariga pelo contato de seu dedo, terá dois dedos cortados imediatamente, e merece, além disso, uma multa de seiscentos panas.

²⁰ Manu designa, de acordo com a mitologia hindu, o primeiro homem, o pai da raça humana de cada Era (Kalpa) do universo e o responsável pela mais antiga codificação da Índia (GONÇALVES, 2008, p.9).

²¹ Trata-se de um membro da casta sacerdotal hindu, superior ao rei, que tem caráter transitório e tradutor da vontade divina, ou seja, da escritura védica, base do Código Manu (GONÇALVES, 2008, p.9). O Código de Manu, Art. 733^o, prevê: “Instruído ou ignorante, um Brâmane é uma divindade poderosa, do mesmo que o fogo consagrado ou não consagrado é uma poderosa divindade”. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/manusrti3.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

²² Saravasti foi para cultura indiana o que Eva foi para a cultura ocidental, ou seja, a primeira mulher do mundo. Foi criada por Brahman e gerou um filho que recebeu o nome de Manu (GONÇALVES, 2008, p.8).

Nestes artigos encontramos uma similaridade com a Lei do Talião de Hamurabi, cujo infrator experimenta a mesma dor que causou. Zimmer (1986, p.82), nos conta que a situação da Índia nos séculos que antecederam a redação do Código de Manu indicou que:

[...] as estruturas políticas do período feudal ariano estavam se desintegrando, abrindo assim o caminho para o duro desenvolvimento do estilo persa. Esse modelo pode ser comparado com o da fase posterior e decadente do medievalismo do século 15 na Itália e na Alemanha: um florescente caos de minúsculos principados e cidades livres, todas rivais, lutando desesperadamente pela sobrevivência e disputando a supremacia; condenadas, quase sem exceção, a serem absorvidas ou dominadas pelos estados maiores e ascendentes, governados por monarcas incontroláveis.

O posicionamento acima pode ser comparado com a situação que se encontrava a Mesopotâmia na mesma época em que foi redigido o Código de Manu, cujas províncias em busca de independência e poder lutavam entre si desarticulando a coesão do Império de Ur-Nammu (2050 e 2032 a.C.).

No Egito Antigo, entre 3200 a.C até 1750 a.C, a história, também, se repetia: uma série de contendas internas devido a propriedade de terras e invasões, basicamente entre os nomos e hicsos (1750 a.C) e o Império Egípcio acabaram, também, por enfraquecer o poder político do Estado²³.

O poder político do Estado egípcio, assim como ocorria nas civilizações apresentadas anteriormente, estava alicerçado na religião que era o pontífice entre deuses e o legislador, e no caso do Egito Antigo, o deus era o próprio legislador, ou seja, o deus era o Faraó.

Dessa forma, a religião desempenhava papel importante na sociedade egípcia: todos os aspectos da vida de um egípcio eram regulados por normas religiosas, portanto, pelos deuses, dos quais Osíris e Isis (irmã-esposa de Osíris) eram os mais populares no antigo Egito. Acreditava-se que eles tinham habitado o Egito e ensinado aos camponeses as técnicas da agricultura. Conta a lenda que o deus Set apaixonou-se por Isis e por isso assassinou Osíris. Esse ressuscitou e dirigiu-se para o Além, tornando-se o deus dos mortos.

Budge (2014, p. 6) destaca que a morte de Osíris criou uma atmosfera lúgubre sobre o Egito, fazendo com que toda a atenção do egípcio estivesse sujeita à sua vida futura. Para os primeiros egípcios, Osíris estava morto, ao mesmo tempo que vivia entre os homens, e, é nisto que consiste o caráter específico e único do Livro dos Mortos²⁴, pois será precisamente os conjuros e fórmulas contidos no livro que indicavam o caminho a seguir, ou seja: apenas os atos do egípcio seriam levados em conta e, sendo assim, a sorte dos mortos dependia do

²³ Períodos da história egípcia. Disponível em: <http://www.sohistoria.com.br/ef2/egito/p2.php>. Acesso em: 29 abr. 2018.

²⁴ Livro dos Mortos não era um "livro" no sentido coeso da palavra e, sim, uma compilação de textos. Essa compilação de textos era intitulada pelos egípcios de "Capítulos do Sair à Luz" ou "Fórmulas para Voltar à Luz" (JACQ, 1998, p.278).

valor de sua conduta moral enquanto vivo. Para os egípcios, esse conjunto de textos foram trazidos a lume por Hermes Trismegisto – considerado o mensageiro dos deuses.

Hermes Trismegisto era um homem, viveu no Egito e a época em que viveu é muito discutida, pois não se chega a um consenso quanto ao seu nascimento e morte. Era considerado o maior dos sábios para os egípcios, cujo nome recebeu o epíteto: Trismegisto, ou seja, três vezes iniciado²⁵. O Caibalion²⁶ o considera como contemporâneo de Abraão; algumas tradições judaicas dizem claramente que Abraão adquiriu uma parte do seu conhecimento místico do próprio Hermes, e outras que dizem que viveu muito antes do tempo de Moisés. A obra acrescenta que Trismegisto foi um mestre que influenciou todo o mundo conhecido em sua época: Índia, Grécia, Itália, que receberam verdadeiros tratados de teologia²⁷, medicina (com grande destaque a saúde e bem-estar) e, no caso dos egípcios, um manual para a ascensão a uma vida no além - o Livro dos Mortos.

Tamanha foi a sua sabedoria que em sua morte os egípcios o deificaram, e ele passou a se chamar Thoth²⁸, cuja memória foi reverenciada por séculos denominando-o o mensageiro dos deuses, juiz e guia dos mortos. Mais tarde na Grécia, o transformaram em Hermes, o deus guia das almas dos mortos para o reino de Hades²⁹. Foi conhecido em Roma como o deus Mercúrio.

De toda forma, Thoth no Egito, Hermes na Grécia ou Mercúrio em Roma, ele era o mensageiro e escriba dos deuses e entre outras atribuições – sabedoria, música, escrita, magia etc. – trouxe as três condições básicas³⁰, através de fórmulas, mandamentos, para o egípcio ascender a uma vida ao além no momento em que se encontrasse no Tribunal de Osíris. Vejamos alguns destes mandamentos que norteavam a vida do egípcio e o ajudavam em sua defesa perante aos quarenta e dois deuses³¹:

Salve, grande deus, Senhor da Verdade e da Justiça, amo poderoso: eu vim para você: Permita-me contemplar sua beleza radiante! Seja seu nome

²⁵ Para os egípcios um homem extremamente sábio era um homem iniciado - iniciado uma única vez. Hermes Trismegisto era vezes iniciado. Dizem que ele recebia pessoas do mundo todo.

²⁶ Livro publicado em 1908 pela Yogi Publication Society sob o pseudônimo de "os Três Iniciados", afirma conter a essência dos ensinamentos de Hermes Trismegisto, tal como ensinado nas escolas herméticas do Antigo Egito e da Antiga Grécia. O livro é atribuído a "três Iniciados", que decidiram se manter anônimos. Cf. TRES INICIADOS. *O Caibalion: estudo da filosofia hermética do antigo Egito e da Grécia*. Tradução Rosabis Camaysar. São Paulo: Pensamento, 1978, p. 9-10.

²⁷ *Corpus hermeticum* (também chamado de *Hermetica*) é o conjunto de textos escrito entre 100 e 300 d.C. na então província romana do Egito. Cf. *The Corpus Hermetica*. Disponível em: <<http://www.granta.demon.co.uk/arsm/jg/corpus.html>>. Acesso em: 29 abr. 2018

²⁸ Trata-se de um deus egípcio, representado com cabeça de íbis - aves pernaltas com pescoço longo e bico comprido e encurvado para baixo.

²⁹ O mundo inferior na mitologia grega, é a terra dos mortos, o local para onde a alma das pessoas se dirigiria após a morte.

³⁰ As condições básicas eram: as preces dedicadas às grandes divindades, a regeneração e as transformações e o domínio das forças divinas por meio do conhecimento de seus nomes secretos.

³¹ No todo são quarenta e dois mandamentos-confissões.

mágico e também aqueles das quarenta e duas dignidades que te rodeiam no grande Salão da Verdade e da Justiça; o dia em que os relatos de pecados são proferidos ante a Osíris³² [...].

1.Oh, espírito que caminha em grandes passos e que sai da Heliópolis, me ouça! Eu não cometi más ações³³.

4.Oh, Espírito que se manifesta nas fontes do Nilo que se alimenta das Sombras dos Mortos! Eu não roubei³⁴.

5.Oh, Espírito que se manifesta em Re-stau cujos membros apodrecem e fedem! Eu não matei meus companheiros³⁵.

19.Oh, Espírito Uamenti, que se levanta nas cavernas da tortura! Eu nunca cometi adultério³⁶.

Sendo assim, conforme vimos acima, o Livro dos Mortos orientava sobre como proceder diante do julgamento no Tribunal de Osíris, enfatizando condutas morais bastante valorizadas entre os vivos.

A sudoeste da Ásia, a guerra entre os povos também se fazia presente e a vida era ameaçada em grande escala. A guerra parecia ser um elemento essencial ao povo do Oriente Próximo. A Mesopotâmia continha várias cidades e cada cidade um rei e cada rei um deus. Sendo assim, era de se esperar que invasões e guerras fossem muito frequentes entre os povos.

Por volta do ano 2150 a.C, um desses povos é predestinado a tornar-se uma grande nação, e se torna³⁷. Esse povo é escravizado no Egito e miraculosamente é liberto³⁸ por volta do ano de 1450 a.C³⁹, e conduzido aos pés do Monte Sinai por um Hebreu, descendente de Levi⁴⁰, naturalizado egípcio, chamado Moisés, que nasceu por volta do ano de 1526 a.C⁴¹, educado em toda a ciência do Egito, poderoso em palavras e obras⁴², que conheceu o Deus de Abraão e recebeu dele instruções para libertar o povo escolhido - os Hebreus.

³² “Salve, dios grande, Señor de la Verdad y de la Justicia, amo poderoso: he llegado hasta ti: ¡Permíteme contemplar tu radiante belleza! “. (LAURENT, 2014, p.194).

³³ “¡Oh tú, espíritu que caminas a grandes pasos que surges de Heliópolis, oídme! Yo no cometí malas acciones” (LAURENT, 2014, p. 195).

³⁴ “¡Oh tú, Espíritu que te manifiestas en las fuentes del Nilo que te alimentas sobre las Sombras de los Muertos! Yo no robe” (LAURENT, 2014, p. 196)

³⁵ “¡Oh tú, Espíritu que te manifiestas em Re-stau cuyos miembros se pudren y apestan! Yo no maté a mis semejantes” (LAURENT, 2014, p. 196)

³⁶ “¡Oh tú, Espíritu Uamenti, que surges en las cuevas de tortura! Yo nunca cometí adultério” (LAURENT, 2014, p. 197).

³⁷ Visão geral da história do Antigo Testamento que se refere ao aos Patriarcas (Abraão, Isaque e Jacó) (HACK, 2016, p. 37).

³⁸ Cf. BÍBLIA de estudo arqueológica NVI, 2013, p. 84-85 e; visão geral da história do Antigo Testamento que se refere ao Êxodo do Egito com Moisés (HACK, 2016, p. 37).

³⁹ Visão geral da história do Antigo Testamento que se refere ao Êxodo do Egito com Moisés (HACK, 2016, p. 37).

⁴⁰ De acordo com o *Livro de Gênesis* (Bíblia) Levi foi, o terceiro filho de Jacó e Lia, e o fundador da tribo dos levitas. A Tribo de Levi tem grande importância na história de Israel, pois assume deveres religiosos particulares para os israelitas, além de responsabilidades políticas.

⁴¹ BÍBLIA de estudo arqueológica NVI, loc. cit.

⁴² Atos, 7.22, ARC.

Moisés viveu em uma época em que a prática da escravidão é atestada praticamente em todos os países do Oriente Médio⁴³, em grande parte porque, conforme vimos anteriormente, invasões e guerras eram muito frequentes entre os reinados. Acredita-se que a escravidão tenha começado com prisioneiros de guerra e mais tarde tenha se estendido a outras formas, como a escravidão por débito, pela prática de algum crime ou até mesmo como dotes que acompanhavam rebanhos⁴⁴.

E foi nesta época que o mundo presenciou um dos maiores e mais longos exemplos de cativo de uma civilização: o cativo que o Egito impôs aos Hebreus. A Bíblia registra que na partida dos hebreus do Egito, o povo contava seiscentos e três mil e quinhentos e cinquenta pessoas:

“Esses são o que Moisés, Aarão e os doze príncipes de Israel recensearam, um de cada uma de suas casas patriarcais. O total dos recenseados foi de seiscentos e três mil e quinhentos e cinquenta. Os levitas, porém, não foram recenseados com eles, nem a sua tribo patriarcal”⁴⁵

Após um cativo que durou quatrocentos e trinta anos⁴⁶, os hebreus, por intermédio de Moisés, aos pés do Monte Sinai⁴⁷, receberam os mandamentos do céu e uma advertência: a de que só existe um único Deus, Todo-Poderoso e Soberano, ao qual a humanidade devia amar “de todo o coração, de toda alma e de todo pensamento”⁴⁸ e, através de uma aliança de obediência feita com ele, não devia infringir os seus mandamentos⁴⁹; entre eles, a lei que prevê não tirar a vida do próximo⁵⁰.

A partir da lei moral de Deus, todo o código de leis mosaico é construído e, assim como no código de Hamurabi, o princípio subjacente é trazer a proporcionalidade entre o delito e a pena. Na Bíblia encontramos:

“Se alguns homens pelejarem, e ferirem uma mulher grávida, e foram causa de que aborte, porém se não houver morte, certamente aquele que feriu será multado conforme o que lhe impuser o marido da mulher pagará diante dos

⁴³ Prática que ocorre até os dias de hoje. Cf. O tráfico islâmico de escravos africanos e europeus. Disponível em: <<http://nacaomestica.org/blog4/?p=20279>>. Acesso em 20 mai. 2018

⁴⁴ Cf. BÍBLIA de estudo arqueológica NVI, op. cit., p. 127.

⁴⁵ Números, 1.44-47, BJ. Em Êxodo 12:37 encontramos: Os Israelitas partiram de Ramsés em direção a Sucot, cerca de seiscentos mil homens a pé – somente homens sem contar famílias. Subiu também com eles uma multidão misturada com ovelhas, gado e muitíssimos animais. (EXÓDO, 12.37, BJ).

⁴⁶ Êxodo, 12.40, BJ.

⁴⁷ Também chamado de Horebe. A península do Sinai tem forma triangular e está situada entre dois braços do mar vermelho. Existe certa controvérsia a respeito de qual montanha da península seja o monte Sinai. As duas possibilidades mais viáveis são Ras es-Safsafeh (2020m) fica na extremidade norte, e Jebel Musa (2300m), na extremidade sul. A tradição e a maioria dos estudiosos da atualidade aceitam que Jebel Musa é o monte Sinai; outros preferem Ras es=Safsafeh por haver uma planície considerável no sopé do monte, no qual os israelitas talvez se tenham acampado. Outro candidato possível (porém menos provável) é Jebel Sin Bisher, uns 80 km a noroeste de Jebel Musa (HALLEY, 2002, p. 117).

⁴⁸ Mateus, 22.37, ARC.

⁴⁹ Cf. Hack, 2016, p. 58.

⁵⁰ Êxodo, 20.13-17, ARC.

juízes. Mas se houver morte, então se dará vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe”⁵¹.

Assim, institui-se um sistema de leis que segundo as quais deveriam viver os hebreus, pois estes eram um povo marcado de “ânsia de espírito e da dura escravidão”, que após quatrocentos e trinta anos de cativo, estavam fulcrados na cultura egípcia⁵². Por essa razão, a “Lei de Moisés” persistia na moral do indivíduo e na igualdade entre as pessoas⁵³. Na preocupação com a velhice⁵⁴ e com a proteção da infância⁵⁵, no direito dos escravos⁵⁶, dos inimigos⁵⁷ e dos animais⁵⁸, no cuidado com a saúde⁵⁹ e com os alimentos⁶⁰. Essas leis convergiam para um dos mandamentos primais: manter a vida⁶¹ através da organização do caos que se instalara na época da escravidão.

Da mesma forma, estabelecer e manter a ordem também era o propósito dos povos a leste da Ásia. A China, por exemplo, era um país escravista onde imperava um modo de vida submerso por estruturas autoritárias até a dinastia *Qin Shi Huang*⁶² (206 a.C – 220 d.C.). Diferentemente da Babilônia, a ela produziu-se dois sistemas de prática e pensamento religiosos: o confucionismo (771 – 221 a.C.) e o taoísmo (479 – 221 a.C.).

Esses sistemas se propagaram na China através das obras *Os Analectos*⁶³ e *Dào Dé Jing (Tao-te Ching)*, que respectivamente representaram o pensamento de seus autores, os filósofos: Kong Fu-Zi (Confúcio) e Lǎo Zǐ⁶⁴ (Lao Tse) que viveram nos séculos VI e V a.C. Mais tarde, esses pensamentos foram adotados como base intelectual para o sistema de governo

⁵¹ Êxodo 21.20-25, ARC.

⁵² “...povo pecou pecado grande, fazendo para si deuses de ouro” (EXÔDO, 32.30-35, ARC).

⁵³ “Não fareis injustiça no juízo; não aceitarás o pobre, nem respeitarás o grande; com justiça julgarás o teu próximo” (LEVÍTICO, 19.15, ARC).

⁵⁴ “Cada um temerá a sua mãe e a seu pai e guardará os meus sábados...” (LEVÍTICO, 19.3, ARC).

⁵⁵ Levítico 10. ARC.

⁵⁶ “E, quando alguém ferir o olho do seu servo ou o olho da sua serva e o danificar, o deixará ir forro pelo seu olho” (EXÔDO, 21.26, ARC).

⁵⁷ “Não te inclinarás diante dos seus deuses, nem os servirás, nem farás ou conforme as suas obras; antes, os destruirás totalmente e quebrarás de todo as suas estátuas” (EXÔDO, 23.4, ARC).

⁵⁸ “Guardareis os meus estatutos; não permitirás que se ajuntem misturadamente os teus animais de diferentes espécies; no teu campo não semearás semente de mistura, e veste de diversos estofos misturados não vestireis” (LEVÍTICO, 19.19, ARC).

⁵⁹ “E, quando tiverdes entrado na terra e plantardes toda árvore de comer, ser-vos-á incircunciso o seu fruto; três anos vos será incircunciso; dele não se comerá” (LEVÍTICO, 19.23).

⁶⁰ Ibid.

⁶¹ “Não Matarás”. (EXÔDO, 20.13, ARC)

⁶² Dinastia essa que se divide em dois períodos: 202 a.C. – 9 d.C. e 25 d.C. – 220 (SINEDINO, 2012, Introdução, p. XXIII)

⁶³ *O Livro do Sentido e da Vida* (WILHELM, 2006, p. 15)

⁶⁴ Joseph A. Adler em sua obra *Religiões da China* destaca que a denominação Lao Tse não corresponde efetivamente a um nome: significa simplesmente “Velho Mestre” ou talvez “Velhos Mestres”. Já para Wu Jyh Cherng, tradutor do Tao Te Ching para o português, em sua *Obra Tao Te Ching – o Livro do Caminho e da Virtude*, através de uma figura que retrata Lao Tse montado em um búfalo, sugere que Lao Tse tenha vivido no século XIV a.C. Para fins da nossa pesquisa, em nossa abordagem sobre o taoísmo nos referiremos a Lao Tse como um indivíduo.

e para o programa educativo de formação de funcionários chinês, tornando-se autênticas ortodoxias estatais, respectivamente o confucionismo entre 206 a.C. e 9 d.C. e o taoísmo 23 – 220 d.C. (ADLER, 2002, p. 15). Vamos ao pensamento deles:

O primeiro ponto de contato entre os dois pensamentos é o de que o Céu – “tudo sob o Céu” - era o nome que os chineses davam à China. E o “Mandato do Céu” era a chancela divina que recai sobre o destino dos homens e das instituições. E com base nesse princípio Lao Tse e Confúcio moldaram a cultura da Ásia Oriental, determinando as ações dos homens para a ação humana correta (WILHELM, 2006, p.15).

Posto isso, vamos ao pensamento balizador de Confúcio: “Se alguém de fato almejar a humanidade⁶⁵, não fará mal”⁶⁶. Este seria o homem ideal, o “Homem Nobre”⁶⁷, pois este saberia unir o “Estudo” com a capacidade de agir em benefício da coletividade – a isto Confúcio denominava Virtude.

Em *Os Analectos*, no capítulo 12: “*Yanyuan*” - *O Homem Nobre* - encontramos:

“Zizhang perguntou como “promover a virtude” e “dissipar a confusão”. O mestre disse: “Ser leal e confiável como princípio, só fazer o que é devido, eis [como] promover a virtude. Amar alguém e desejar que continue vivo, odiar alguém e desejar que morra. Se desejar que continue vivo e [ao mesmo tempo] ainda desejar que morra, isso é confusão. “De fato, não é por ela ser rica, / Você, sim, me é infiel”. [não será isso que o poema quer dizer?]”⁶⁸.

Nessa passagem Confúcio diz que o amor e o ódio suscitam desejos de vida e de morte, e, desejar ambos é a maior das confusões na natureza humana. No entanto, desejar a morte daqueles que se odeia, ou por sua má conduta ou por causa da sua condição social não é agir para o bem coletivo, ou seja: aquele que assim o fizesse não seria o homem ideal, pois não tinha Virtude. Confúcio acreditava que a paz podia ser restaurada se fosse reestabelecido, através do Estudo, o caráter moral ou a Virtude daqueles que detinham o poder.

Para Confúcio, o Estudo era o *Dào*, ou seja, o “Caminho”, um “Sentido”, um método que pode resolver, ao mesmo tempo, problemas morais, éticos e sociais e, assim, harmonizar as relações na sociedade. Que tem por objetivos criar hábitos e disciplinas de vida de maneira que o discípulo tome o mestre como modelo e inspire-se em suas palavras e atitudes. Confúcio almejava que os líderes benévolos – os príncipes e a aristocracia chinesa - agissem como modelos.

⁶⁵ Traduções mais antigas dos *Analectos* usavam “bondade” ou “benevolência” para verter a palavra Humanidade (SINEDINO, 2012, p. 105).

⁶⁶ Cf. Sinedino, 2012, p. 111.

⁶⁷ *Ibid.*, p.353.

⁶⁸ A frase final aparece entre colchetes, possivelmente por um erro de cópia ou ordenamento das tirinhas de bambu em que os livros antigos eram talhados (SINEDINO, 2012, p. 370).

Assim, Confúcio buscou um equilíbrio entre a perfeição moral e sucesso social. O sábio acreditava que os “Mandatos do Céu”⁶⁹ reagiam a esse caráter moral interior, não a manifestação do ritual ou exercício da força. Ao mesmo tempo, agia com um tipo de bondade suprema, que dava sentido às coisas.

Adler (2002, p. 43) destaca que tanto o confucionismo como o taoísmo tiveram origem no período dos Reinos Combatentes⁷⁰, e propuseram soluções para o caos social e político que dominava a China.

Quanto ao pensamento de Lao Tse, este defendia que os seres humanos deviam ter a natureza como modelo para o seu comportamento na natureza e não uma sociedade. Para ele o ser humano era um ser natural, sendo a sociedade, uma influência perversa (ADLER, 2002, p.45). Lao Tse condenava a moral do seu tempo, pois, para ele, a moralidade comanda e dá ordens – criação de leis e normas. Sendo assim, quanto mais as leis são promulgadas e quanto mais maçante se torna o dever, maior é o número de ladrões e assaltantes, porque é uma lei da natureza humana oferecer resistência a qualquer pressão (WILHELM, 2006, p. 142).

O Aforismo 31⁷¹ nos dá uma ideia da maneira pacífica e singela de governar proclamada por Lao Tse.

As boas armas
São recipientes de desventura,
Os seres as detestam.
Por isso,
Os que garantem o Caminho não as compartilham.
O homem superior, na residência, honra o esquerdo;
Na utilização da arma, honra o direito.

A arma é o recipiente da desventura,
Não é o recipiente do Homem Superior,
Seu uso é apenas pelo inevitável.
O superior é como uma chama serena
Por isso não se maravilha.
Ao maravilhar-se, certamente teria prazer,
Tal prazer mata o homem.

Aquele que tem prazer em matar
Não pode triunfar sobre o céu,
Por isso,
Assuntos venturosos valorizam o esquerdo,
Assuntos funestos valorizam o direito.
Sendo assim,
O general-auxiliar encontra-se à esquerda,
O general-superior encontra-se a direita.
Suas palavras são tratadas como rito fúnebre,

⁶⁹ Os mandamentos da divindade suprema chinesa.

⁷⁰ Também conhecido como “Estados Combatentes”, foi um período que ocorreu em meados do século V a.C. até a unificação da China por Qin Shi Huang em 221 a.C.

⁷¹ O Aforismo 31 está contido na obra *Tao-te Ching*.

Matam muitas pessoas.
Por estas, chora-se de tristeza.
A guerra é tratada como rito fúnebre⁷².

Essa maneira pacífica e singela de governar influenciou vários imperadores da Dinastia Han, fazendo com que estes se dedicassem ao estudo do *Tao-te Ching* (WILHELM, 2006, p. 14).

No aforismo encontramos reflexão sobre o uso das armas e como elas devem servir ao chinês: preservar a própria vida de ameaças ou as vidas de pessoas vulneráveis. Para Lao Tse, só alcança este estado quem adquire afetividade, que é um dos três⁷³ tesouros do *Dào*⁷⁴, e compreende o poder de ferimento que a arma tem sobre os seres para quem é apontada. Por isso, Lao Tse não fica maravilhado diante da capacidade e do alcance de armas modernas e inteligentes; antes, reconhece nos armamentos os sinais de uma guerra que certamente prefere evitar. (CHERNG E SOUZA, 2011, p.172)

Com Lao Tse, acrescenta Wilhelm (2006, p. 150): “Há um ponto de mutação na história do pensamento chinês. Ele dissolveu a lei e, desse modo, a ética foi posta numa base totalmente nova”. Essa base é a não interferência através de leis e ordens por parte do Estado. Segundo Lao Tse, quando nada se faz, tudo caminha por si mesmo. Desse modo, o “não-agir” é o princípio de Lao Tse.

Neste princípio, identificamos outro ponto de contato entre os pensamentos da China dos Estados Combatentes: Confúcio tem exatamente o mesmo ponto de vista de Lao Tse, porque para ele “é batalha perdida querer estabelecer a ordem mediante pressões e leis” (WILHELM, 2006, p. 150). Um ponto de vista bem diferente do que possuíam os gregos e os romanos que habitavam as terras a oeste da China de Confúcio e Lao Tse.

Na Grécia e Itália, respectivamente nos anos 621 e 450 a.C, os conflitos sociais também existiam, assim como presenciamos nas civilizações anteriores. Na Grécia, Dracón⁷⁵, legislador ateniense, incumbido de pôr fim ao conflito social provocado pelo golpe social de Estado⁷⁶ em que vivia a Grécia, elaborou um rígido código de Leis.

⁷² Cf. Cherng e Souza, 2011, p.170.

⁷³ Os outros dois tesouros são a simplicidade e a humildade.

⁷⁴ A tradução do ideograma chinês *DÃO* ou *Tao* (em chinês: 道; Wade- Giles: *tao*; pinyin: *dào*) é “Caminho”. Para os chineses taoístas, *DÃO* significa o Absoluto, a origem do mundo manifestado, além de toda e qualquer referência. Buscar o *DÃO*, portanto, é trilhar com constância, humildade e paciência o Caminho manifestado, através da prática diária dos seus preceitos, para chegar a plena realização espiritual e alcançar o ponto inicial comum a todas as existências, o *DÃO* Absoluto. Para o taoísta, somente vivendo e se integrando ao *DÃO* será possível compreender o seu verdadeiro significado (CHERNG E SOUZA, 2011, p. 29)

⁷⁵ Dracón foi um legislador ateniense que nasceu C. 650 a.C.

⁷⁶ Cilón foi um político ateniense que tentou um golpe de Estado malsucedido em 632 a.C.

Do outro lado do Mar Jônico, o Tribuno *Gaius Terentilius*⁷⁷ (Terencílio Arsa) propôs um código de lei que viria a estabelecer de forma clara quais os direitos e deveres de cada casta social a fim de substituir os costumes existentes. Esse código de lei foi chamado da Lei das XII Tábuas, que, segundo os legisladores da atualidade veio a estabelecer o conflito de luta ente patrícios e plebeus pois continha normas do Talião e não primava pela igualdade entre as castas sociais (GONÇALVES, 2008, p.6).

Fazendo um pequeno retrospecto, de acordo com o que vimos até aqui cada civilização possuía o seu código de lei, o seu direito, que se formava e se desenvolvia junto com ela. Do guerreiro ao ancião; do patriarca ao sacerdote, do rei, essa lei era originária de um mandato do céu, qual se fora “uma tradição sagrada”, comenta Fustel de Coulanges (2003, p 282).

Em Atenas e Roma, muito embora as Leis de Dracón e Terencílio mantinham ou adotavam características do Código de Hamurabi, especificamente, da Pena do Talião (GONÇALVES, 2002, p. 6), o legislador deixa de representar a vontade divina e passa a representar a vontade do povo (FUSTEL DE COULANGES, 2003, p.283).

A Lei não era mais uma revelação divina. Do sacerdote ao juiz da cidade, a lei passa, agora, a atender os interesses dos homens, fundamentando-se no assentimento da maioria, pois foram estes que conferiram o poder aos legisladores e não mais os Céus. A lei deixa de ser uma tradição sagrada circunscrita apenas à família sacerdotal⁷⁸, e passa a ser propriedade comum a todos os cidadãos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se por um decreto divino o homem domina a terra, todavia, a vigília sempre foi elementar, e aqui nos referimos a vigília como desvelo – o desvelo com a vida. Posto que sem vigiar, as leis da natureza dominariam o homem e, assim sendo, atualmente teríamos a nítida impressão de que da cunha utilizada para os primeiros traços da escrita até teclado *touchscreen*, o homem ainda seria o mesmo, ou seja, agiria através do mais puro instinto de preservação – caracteristicamente, a sua preservação! Entretanto, não foi assim.

A pesquisa nos mostrou que a história entende que o homem desde o princípio, movido por um sentimento gregário estabeleceu famílias. Famílias essas que transcenderam a associação natural de sua formação à uma associação religiosa que conferia autoridade ao pai, que era o chefe supremo da religião doméstica, portanto, o protetor e responsável pela

⁷⁷ *Gaius Terentilius Harsa* foi um tribuno da plebe da República Romana em 462 a. C.

⁷⁸ “E eu suscitarei para mim *um* sacerdote fiel, que procederá segundo o meu coração e a minha alma, e eu lhe edificarei uma casa firme, e andaré sempre diante do meu ungido” (1SAMUEL, 2.35).

perpetuidade da família. E aqui vale lembrar que para essas civilizações a perpetuidade da família era vital, pois os ritos funerários aos seus antepassados além-túmulo eram transmitidos de pai para filho e não poderiam cessar, pois se assim o fosse a família sofreria a ira dos seus antepassados.

Contudo se a harmonia nascia no seio familiar, nos clãs ela era substituída pelos mais triviais conflitos que, na verdade, eram corriqueiros e até mesmo simplórios em sua natureza, porém implacáveis em sua extensão, pois ameaçavam constantemente o bem-estar e a vida dos grupos. E, à medida que ameaças encontravam seu fim último e a vida humana se esvaia pelas mãos do mais forte: o Céu proclamou a sua lei entre os homens. A partir de então, da Mesopotâmia ao vale do Indo e ao Mediterrâneo, repousaram sob o berço humano as regras de convivência que colocariam o homem sob perspectiva divina.

Surgiram assim os mandamentos, que vindos do céu e grafados em pedras na Mesopotâmia, se desenvolveram em códigos de lei na Roma antiga e hoje refletem seus princípios nas Constituições das mais diversas nações. Das penas pecuniárias à lei da proporcionalidade entre o delito e a pena do Talião. Do manual contendo fórmulas do bem proceder em vida para a ascensão do homem no além-mundo. Da humanidade à afetividade, agindo espontaneamente a cada situação em particular, como a forma de governo da dinastia de Qin na China, em todas elas, há uma mensagem subliminar, algo, uma ideia ou um ideal, um poder ou uma tendência, um ser: que cria, preserva e governa a vida humana através da sua palavra.

Um ser que se fez ouvir em toda a extensão da terra e até o fim do mundo as obras de suas mãos⁷⁹. Um ser que enxertou um senso de religião em cada humano⁸⁰. Um ser distinto de sua criação, que não pode ser visto e ultrapassa todas as eras do mundo, todavia, em toda parte está presente, Todo-Poderoso e Soberano. Um ser que se fez conhecido através de uma revelação natural com vistas às necessidades do homem no mundo conhecido.

Todo esse patrimônio espiritual e material demonstrou o caráter razoável da fé em um ser divino, capaz de moldar as regras de convivência e de proteção entre os seres humanos, e capaz de criar um elemento propiciatório à vida humana: a família, conseqüentemente, o direito de viver. De onde concluímos ser este o código universal de valorização da vida humana.

⁷⁹ Salmo 19. 1-4, ARC.

⁸⁰ Cf. Calvino, 2015, p. 59.

4. REFERÊNCIAS

- ADLER, Joseph As *Religiões da China*. Tradução Paula Mourão. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BIBLEHUB. *Genesis 14.1*. Disponível em: <<http://biblehub.com/interlinear/genesis/14-1.htm>>. Acesso em 14 dez. 2017.
- BÍBLIA de estudo arqueológica NVI. Tradução Kleiton André Kunz, Eliseu Manoel dos Santos e Marcelo Smargiasse. São Paulo: Editora Vida, 2013
- BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.
- BÍBLIA Sagrada. Tradução João Ferreira de Almeida. 2.ed. rev. e corr. 1988. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.
- BUDGE, E. A. Wallis. *El libro egípcio de los muertos*. Tradução Miguel Iribarren. Málaga: Editorial Sírio, 2007. Disponível em: <<http://www.metatron.org.mx/images/libros/libro-egipcio-de-los-muertos.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2018.
- CALVINO, João. *As Institutas da Religião Cristã*: Edição especial com notas para estudo e pesquisa. Tradução Odayr Olivetti. São Paulo: Cultura Cristã, 2015.2v.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. *Metodologia científica*. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CHERNG, Wu Jyh; SOUZA, Mércia Coelho. *Lao Tse Tao te ching – o livro do caminho e da virtude*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.
- ELIADE, Mircea. *História das crenças e das ideias religiosas: da Idade da Pedra aos Mistérios dos Eleusis*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010. 1v.
- FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. *A cidade antiga: estudo sobre o culto, o direito as instituições da Grécia e de Roma*. Tradução J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.
- GNERRE, Maria Lucia Abaurre; POSSEBON, Fabrício (Org.). *Cultura oriental: filosofia, língua e crença*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. 2v.
- GONÇALVES, Antônio Baptista. *Quando os avanços parecem retrocessos: um estudo comparativo do código civil de 2002 e do código penal brasileiro com os grandes códigos da história*. Barueri: Minha Editora, 2008.
- HACK, Luís Jonathan. *Antigo Testamento: um panorama teológico*. São Paulo: Editora Mackenzie, 2016.
- HALLEY, Henry Hampton. *Manual bíblico de halley: nova versão internacional (NVI)*. [Tradução Gordon Chown]. São Paulo: Editora Vida, 2001.
- JACQ, Crithian. *Ramsés: o filho da luz*. 17ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998.
- LAURENTE, A. *El libro egípcio de los muertos*. Disponível em: <<https://www.lectulandia.com/book/el-libro-egipcio-de-los-muertos/>>. Acesso em: 18 fev. 2018.
- O código de ur-nammu. Disponível em: <http://historiadodireitounesp.blogspot.com.br/2010_04_03_archive.html> Acesso em: 14 dez. 2017.
- OAB. *As teorias da pena e suas evoluções*. Disponível em: <<http://www.oab-sc.org.br/artigos/as-teorias-pena-e-suas-evolucoes/1655>>. Acesso em: 16 jun. 18.
- PERÍODOS da história egípcia. Disponível em: <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/egito/p2.php>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

PHOINIX. *Laboratório de história antiga* – UFRJ. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. Semestral. ISSN 2527-225x.

PINSKY, Jaime. *As primeiras civilizações*. 25ed. São Paulo: Contexto, 2011.

SINEDINO, Giorgio. *Confúcio: os analectos*. Tradução, comentários e notas Giorgio Sinedino. – São Paulo: Editora Unesp, 2012

TENNEY, Merrill C. (Org.). *Enciclopédia da Bíblia*. Tradução da Equipe de Colaboradores da Cultura Cristã. São Paulo: Cultura Cristã, 2008.

THE Corpus Hermetica. Disponível em: <<http://www.granta.demon.co.uk/arasm/jg/corpus.html>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

TRES INICIADOS. *O Caibalion: estudo da filosofia hermética do antigo Egito e da Grécia*. Tradução Rosabis Camaysar. São Paulo: Pensamento, 1978

UR-NAMMU. *História do Direito Unesp*. São Paulo, 03 abr. 2010. Disponível em: <http://historiadodireitounesp.blogspot.com.br/2010_04_03_archive.html>. Acesso em: 19 jan. 2018.

WILHELM, Richard. *Lao-Tzu Tao-te king: o livro do sentido e da vida*. Texto e comentário Richard Wilhelm. Tradução Margit Martinete. São Paulo: Pensamento, 2006.

ZIMMER, Heinrich. *Filosofia da Índia*. Compilado por Joseph Campbell. Tradução Nilton Almeida da Silva, Claudia Giovanni Bozza e participação Facchini de Césare; versão final Lia Diskin. São Paulo: Palas Athenas, 1986.

Contatos: sanm.padilla@gmail.com e lidice.ribeiro@mackenzie.br